



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOCANTINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2019.

Dispõe sobre dispensa de licitação para aquisição de peças para motocicleta pertencente à Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

Devidamente designados às suas atribuições nos termos da Lei art. 24, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de pneus 175/70 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ **17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Tocantinópolis/TO;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.255.094/001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 1462B, Centro, CEP: 77.900-00 - Tocantinópolis - TO, com a finalidade de fornecimento de **peças** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, no valor de R\$ **365,00 (trezentos e cinquenta reais)**, consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

a) - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Câmara adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

c) - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tocantinópolis – TO, 11 de junho de 2019.

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS
Joelson Lopes de Aguiar Farias
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Termo de Contrato nº 011/2019, para AQUISIÇÃO de pneus 175/70 para as atividades do setor correspondente, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 02.673.028/0001-10, isenta de Inscrição Estadual e a empresa **RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.255.094/001-04.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO**, com sede na Rua Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, CEP: 77.900-000, Beira Rio, Tocantinópolis/TO, nesse ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Joelson Lopes de Aguiar Farias**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no R.G. nº 069246712019-7 SSP/TO, portador do CPF/MF n.º 000.219.641-73, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.255.094/001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 1462B, Centro, CEP: 77.900-00 - Tocantinópolis - TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo a Compra Direta celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 10.520 e 8.666/93, visando atividades para fornecimento de **peças** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A FORNECIDA na qualidade de fornecedora de **peças** fornecerá à ADQUIRENTE, conforme discriminados no anexo I do Processo de Compra Direta, Processo Administrativo nº 020/2019, os serviços mediante assinatura de contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2019, tendo início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – Os materiais serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, devidamente datada e assinada pelo representante da Câmara Municipal de Tocantinópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUALIDADE

3.1 – Os matérias fornecidos deverão ser de ótima qualidade. Em havendo mais de uma reclamação feita por escrito e devidamente assinada quanto à qualidade, após diligências do Departamento Jurídico da Câmara, este contrato será automaticamente rescindido, ficando a empresa sujeita às multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – Fica estabelecido que o fornecedor emitirá notas fiscais a casa abastecimento de acordo com a nova RIMS, e o pagamento será efetuado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

mensalmente no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, efetuados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS NOTAS FISCAIS

5.1 – Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão constar assinatura de quem recebeu

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços propostos resultantes do Processo Administrativo nº 020/2019, Compra direta são fixos até dia 31 de dezembro de 2019, SALVO ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR DOCUMENTOS, aceitos ou não pela Câmara Municipal sob pena de rescisão de Contrato, restabelecendo assim relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção e o equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém, de consequência incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR

7.1 – O valor do presente contrato é de R\$ **365,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária, As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

31 AÇÃO LEGISLATIVA

1 TRANSPARENCIA LEGISLATIVA

2.001 MANUTENÇÃO DA FRONTE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.30.00 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato serão aplicadas as penas impostas seguir: no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de poder a Administração Pública rescindir presente Contrato, sem qualquer ônus.

a)– Advertência;

b)– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos;

c)– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d)– Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE

10.1 – Este Contrato será válido até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. Admita sua prorrogação nos termos da lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO

11.1 – O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PUBLICAÇÕES

12.1- Dentro de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Contrato a CONTRATANTE providenciara a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO

13.1 – As alterações contratuais que se fizerem necessários serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas nos termos da cláusula 17 modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

13.2- A Lei 8.666/93, alterada pelas 8.883/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

13.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Tocantinópolis-TO, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, depois de lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Tocantinópolis, 12 de junho de 2.019.

JOELSON LOPES DE A. FARIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ/MF. Nº. 02.673.028/0001-15
Joelson Lopes de Aguiar Farias
Contratante

RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR – ME
RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR – ME
CNPJ nº 27.255.094/001-04
Contratada

Testemunhas: *Shirley 20 Aguiar* CPF: *387 175 151 34*

Testemunhas: _____ CPF: _____



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREÇO Nº 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2019

DESPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 02.673.028/0001-15

CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JÚNIOR – ME

CNPJ nº 27.255.094/0001-04

OBJETO: Aquisição de peças para motocicleta pertencente à Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 365,00 (trezentos e cinquenta reais)

Tocantinópolis – TO, 12 de junho de 2019.

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS

Joelson Lopes de Aguiar Farias
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.255.094/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2017
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO G C CIRQUEIRA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1462B	COMPLEMENTO	
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO junior-toc@bol.com.br		TELEFONE (63) 9982-2406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **14:52:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



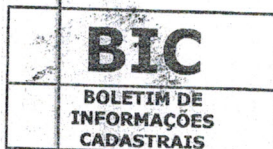
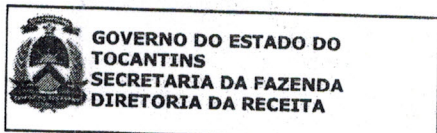
Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

37497



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE TOCANTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.492.139-7

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	<input type="checkbox"/> 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	<input type="checkbox"/> 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM
					<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	RAIMUNDO G C CIRQUEIRA JUNIOR		
3.2 - NOME DE FANTASIA	FUTURA MOTOS		
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	27.255.094/0001-04		
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	16/01/2019
3.6 - TERMO			

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	NOSSA SENHORA DE FATIMA	4.3 - NÚMERO	1462
4.4 - COMPLEMENTO	B	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO	TOCANTINOPOLIS
4.7 - UF	TO				
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	junior-toc@bol.com.br				
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	1721208	4.10 - LOCALIZAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE	99982-2406
4.12 - CEP	77.900-000				

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	17800686076	5.2 - DATA DO REGISTRO	14/01/2019	5.3 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - COD. NATUREZA JURÍDICA	2135	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	4541-2/05	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas						
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	4530-7/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores						
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	4530-7/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores						

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL				6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)			
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA			
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO			

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	480.100.221-87	7.2 - NOME	REINALDO RODRIGUES SALES	7.3 - CRC	TO00159109
7.4 - ENDEREÇO	RUA DO OURO, 322				
7.5 - COD DDD TELEFONE	63 3471 3125	7.6 - E-MAIL	RR.SALES@UOL.COM.BR		
7.7 - MUNICÍPIO	TOCANTINOPOLIS			7.8 - UF	TO
				7.9 - CEP	77.900-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	756.071.232-00	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL	RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JUNIOR
8.3 - C.I.	334.001	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	SEJSP-
8.5 - ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 820. ALTO DA BOA VISTA II		
8.6 - MUNICÍPIO	TOCANTINOPOLIS		
8.7 - UF	TO	8.8 - CEP	77.900-000
8.9 - COD DDD TELEFONE	63 99982-2406		

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL


9.1 - DECLARAÇÃO	DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		
9.2 - OBSERVAÇÃO			
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	AGENCIA DE ATENDIMENTO DE TOCANTINOPOLIS		
9.4 - DATA	16/1/2019		
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	GISLEY MEIRELES DE ABREU		
9.6 - MATRÍCULA	11181281		


10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO
---	---------------------------------------	--	-----------------------------------

 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	FIC		
	FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
Validade 16/01/2020	Inscrição Estadual 29.492.139-7	Início atividades 16/01/2019	Término atividades
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ 27.255.094/0001-04	
Razão Social RAIMUNDO G C CIRQUEIRA JUNIOR			
Nome Fantasia FUTURA MOTOS			
Logradouro NOSSA SENHORA DE FATIMA			Número 1462
Complemento B		Bairro CENTRO	
CNAE - Fiscal Principal 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			

Município do Estabelecimento TOCANTINOPOLIS		UF TO
Nome do Sócio RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JUNIOR		
1	1 - TITULAR 2 - SÓCIO	3 - ADMINISTRADOR CPF 756.071.232-00
_____ assinatura		
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC		
<ul style="list-style-type: none"> - Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade da SEFAZ; - Não acrescente nem rasure as informações; - Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade; - O contribuinte ou seu representante legal deverá apor sua assinatura no espaço reservado acima; - Para sua segurança dobre e plastique este documento. - Este documento não serve como comprovante de regularidade cadastral, mas apenas de inscrição estadual 		
		

RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JUNIOR
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1462/B - CENTRO
 TOCANTINOPOLIS/TO CEP: 77300000 (AG. 2)



Ligação: TRIFÁSICO
 Cls/Sbc: RES.MTCB1 / RES.DENCIAL - RESIDENCIAL
 Roteiro: 13 - 2 - 10 - 1340 Referência: Nov / 2019
 Medidor: G3001057643 Emissac: 21/11/2019

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ: 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6
 Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 011.480.823
 Cód. para Deb. Automático: 00000179485

Atendimento ao Cliente: **ENERGISA 0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Nov / 2019	Apresentação 21/11/2019	Data prevista da próxima leitura 20/12/2019	CPF/ CNPJ/ RAN 756.071.232-00
--	-----------------------------------	---	---

Nº da Conta / (Código da Consumidora) 8179485

Canal de contato
 Conheça a Gisa, nossa atendente virtual do Whatsapp?
 Ela pode te ajudar com informações sobre débitos,
 enviar a segunda via de conta de energia e até fazer pedido
 de Religação. Salve nosso número e
 nos chame sempre que precisar: (63) 99222-6664.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
22/10/19	4223	21/11/19	4411	
				30

Discriminação do Produto / Demonstrativo		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. (R\$)	Imp. ICMS (R\$)	Imp. ICMST (R\$)	Imp. IPTU (R\$)	Imp. PIS (R\$)	Imp. COFINS (R\$)	Cumul. (R\$)
0601	Consumo em kWh	188,000	0,867290	163,05	163,05	25	40,76	83,05	1,89	7,79
0601	Adic. B. Amarela			1,12	1,12	25	0,28	1,12	0,01	0,05
0601	Adic. B. Vermelha			7,85	7,85	25	1,96	7,85	0,08	0,37
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contrib. de Ilum. Puc			8,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MCRA 10/2019			1,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2019			3,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2019			0,07	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				194,96	172,02		43,00	172,02	1,79	8,21

DATA DE VENCIMENTO: 28/11/2019 **VALOR A PAGAR: R\$ 184,98**

Histórico de Consumo (kWh)

155	139	202	175	167	193	157	162	188	177	189	208
Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19

RESERVADO AO FISCO
 0827.e79a.6dfb.8cac.f63a.4b45.c4c5.85ac.

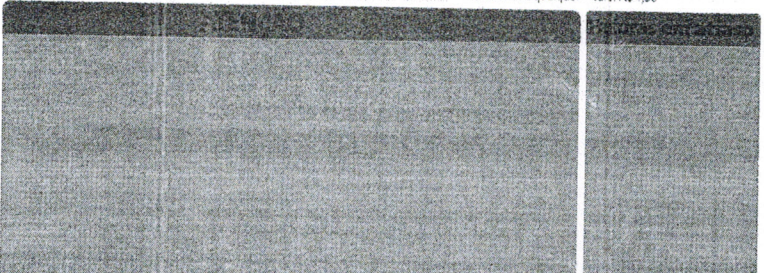
Indicadores de Qualidade - 3/2019 - TOCANTINOPOLIS

Índice	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
IC MENSAL	8,45	0,00	NOMINAL 380
IC TRIMESTRAL	19,91		
IC ANUAL	33,82		
IC MENSAL	3,87	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350
IC TRIMESTRAL	7,35		
IC ANUAL	14,70		LIMITE SUPERIOR 389
IMIC	4,85	0,00	
ICRI	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/TO	47,21	25,53
Conta de Energia	21,10	35,03
Serviço de Transmissão	4,98	2,69
Encargos Setoriais	5,78	3,13
Impostos Diretos e Encargos	85,35	35,85
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	184,96	100,00

Valor do EUSD (Ref: 9/2019): R\$ 57,67
 Acréscimo a qualquer Título: R\$ 4,36



BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 (0190.00009 02892.463007 04243.760172 1 80870000018498

AGADADOR: RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JUNIOR - CPF/CNPJ: 756.071.232-00
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1462/B - CENTRO - TOCANTINOPOLIS/TO CEP: 77300000

Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3924630004243760	28/11/2019	R\$ 184,98	

ENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 25.086.034/0001-71
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP 77006-032

Agencia / Código do beneficiário: 3064-3/4835-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1360170671

NOME

RAIMUNDO GOMES CIRQUEIRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / CORE. EMISSOR/UF
334001 SEJSE TO

CPF 756.071.232-00 DATA NASCIMENTO 01/07/1992

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GOMES
CIRQUEIRA
DORACILDA LOPES
CIRQUEIRA

PERÍODO ACC CAT. HAB
00000000000000000000000000000000 00000000000000000000000000000000 00000000000000000000000000000000

APRENDIZADO 02603590739 VALIDADE 06/12/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/09/2002

OBSERVAÇÕES

SER OBSERVAÇÕES:

SIGNATURA DO CONDUTOR

LOCAL TOCANTINOPOIS, TO DATA DE EMISSÃO 15/12/2016

12861665180
TO023182366

SIGNATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

1360170671